

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Boa Vista do Tupim/BA, 17 de julho de 2017.

**Excelentíssimo Senhor
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA
Prefeito Municipal de Marcionílio Souza
Rua Neném Miranda, s/n - Centro
Marcionílio Souza-BA.**

ASSUNTO: Disposição de servidor público

Sr. Prefeito Municipal de Marcionílio Souza,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido oriundo do Município de Marcionílio Souza/BA, por sua Prefeitura Municipal, no sentido de colocar à disposição do Município de Marcionílio Souza/BA, sem qualquer ônus ao Município de Boa Vista do Tupim/BA, o servidor **CRISTOVAM DOS SANTOS MEIRA**, professor, matrícula 799, com carga horária de 20 horas, para servir na rede pública municipal de ensino do Município de Marcionílio Souza, na Bahia pelo período compreendido entre os dias 02/07/2017 até 31/12/2020, resolve:

Diante da referida solicitação, **CONCEDO** à disponibilização do servidor acima identificado para servir as necessidades na rede pública municipal de ensino da cidade de Marcionílio Souza/BA, ficando com seus vencimentos a cargo do Município de Marcionílio Souza, Bahia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 17 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se, Intime-me.

**Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal**



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br